



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Estavam ausentes os vereadores Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais nada constava. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI Nº 500/2025 de 03 de outubro de 2025** que em sua súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade. Também constavam, **PROJETO DE LEI Nº 504/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Autoriza a cessão de imóvel patrimônio municipal em favor da FIAÇÃO DE SEDA BRATAC e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 505/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Altera a Lei nº 23/1991, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 506/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Altera a Lei Municipal nº 004/2008, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), para incluir a criação da Câmara Técnica do Conselho Municipal (CT-CMDRS) e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 507/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Altera a Lei nº 92/2011, que Reformula o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e **PROJETO DE LEI Nº 508/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Altera a Lei nº 402/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências. Os projetos foram encaminhados para as Comissões Permanentes da Casa de Leis, para análise e posterior deliberação, em conformidade dos Pareceres exalados pelos respectivos relatores e apresentação dos mesmos. O vereador, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, propôs a reunião das Comissões, na quarta-feira, dia 26 para a análise e emissão dos Pareceres do Projeto de Lei 500/2025 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, uma vez que o mesmo fora apresentado em data de 03 de outubro e todos tiveram acesso ao conteúdo de inteiro teor do mesmo. Além disso, inferiu que o referido Projeto precisava ser analisado para que, tramitado, pudesse ser elaborado o Projeto de Lei que trata da Lei Orçamentária Anual, 2026 e que a senhora Presidente já convocasse reuniões extraordinárias em data de 27 e 28 de novembro para Deliberação do Plenário. Colocada em votação a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. As demais matérias apresentadas ficariam nas Comissões para a



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

devida análise e deliberação. Dada a aprovação, a senhora presidente, marcou a 1ª reunião extraordinária para a quinta-feira, dia 27 às 16 horas, para deliberação do Projeto de Lei 500/2025 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026. Nesse momento, a senhora Presidente, abriu uma lacuna para que o Diretor Municipal de Saúde, senhor Douglas Sitoni, fizesse uma explanação acerca da adoção do Programa Atestado Responsável. Terminada fala do Diretor, a Presidente informou que como já fora veiculado para todos, pela mídia da Câmara Municipal, seriam encerrados os assuntos da pauta do dia em epígrafe e seria ministrada uma palestra para os membros e funcionários da Câmara Municipal e professores e alunos da rede pública municipal, sob o comando do Enfermeiro Chefe do Departamento Municipal de Saúde, senhor Paulo Avany de Andrade, com o Tema: A Saúde do Homem, alusiva às Políticas de Saúde Pública, em todas as esferas, do **Novembro** Azul. Terminada a Palestra que foi rica em esclarecimentos e partilhas, a senhora Presidente agradeceu ao palestrante pela abordagem de assunto tão sério e cheio de tabus. Fechado o protocolo Presidenta declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Ricardo Campos, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -


Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -


Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Milton Monteiro
- VEREADOR -